



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 003/2010-2ª C.D.

Por ordem do Exmº. Sr. Dr. JOÃO CASTELO SOBRINHO, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 26 de janeiro de 2010, a partir das 16h30min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº003/2010-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

| | | |
|--------------------------------|-----------|--|
| NÚMERO DO PROCESSO | DO | 234/2009 |
| TIPO | | DENÚNCIA |
| RELATOR | | JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE |
| AUTOR DA DENÚNCIA | DA | PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA |
| PROCURADOR | | JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO |
| DEFENSOR | | FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS COMARU |
| RESULTADO DE JULGAMENTO | DE | Por unanimidade de votos os atletas ADENILDO DOS SANTOS e EDMAR BITTENCOURT, foram absolvidos das penas dos artigos 255 e 254, respectivamente, tal como o delegado da federação, SR. CÉSAR BASTOS das penas dos artigos 265 e 266 do CBJD. |
| CATEGORIA | | SUB-16 |

| | | |
|--------------------------------|-----------|---|
| NÚMERO DO PROCESSO | DO | 244/2009 |
| TIPO | | DENÚNCIA |
| RELATOR | | JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE |
| AUTOR DA DENÚNCIA | DA | PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA |
| PROCURADOR | | JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO |
| DEFENSOR | | FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS COMARU e EDSON MOURÃO |
| RESULTADO DE JULGAMENTO | DE | Por unanimidade de votos, os atletas JAMERSON SANTANA LIMA e BRENO VITAL AGUIAR, foram absolvidos das penas dos artigos 255 do CBJD. |
| CATEGORIA | | SUB-18 |

| | | |
|---------------------------|-----------|---|
| NÚMERO DO PROCESSO | DO | 258/2009 |
| TIPO | | DENÚNCIA |
| RELATOR | | LUCIANO BEZERRA FURTADO |
| AUTOR DA DENÚNCIA | DA | PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA |
| PROCURADOR | | JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO |
| DEFENSOR | | FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS COMARU |
| RESULTADO DE | DE | Por unanimidade de votos, o atleta DANIEL DELFINO DE BRITO |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

| | |
|-------------------|--|
| JULGAMENTO | foi absolvido das penas do artigo 254 do CBJD, bem como absolvido foi o Sr. CARLOS FERREIRA da pena do artigo 265 e 266 do CBJD. |
| CATEGORIA | 3ª DIVISÃO PROFISSIONAL |

| | |
|--------------------------------|--|
| NÚMERO DO PROCESSO | 268/2009 |
| TIPO | DENÚNCIA |
| RELATOR | DEUSITO DE SOUZA |
| AUTOR DA DENÚNCIA | PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA |
| PROCURADOR | JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO |
| DEFENSOR | RAIMUNDO EDSON MOURÃO |
| RESULTADO DE JULGAMENTO | Por maioria de votos foi condenado o atleta DANIEL DELFINO DE BRIITO a uma partida de suspensão conforme o artigo 252 do CBJD. O Sr. ANTÔNIO GERÔNIMO foi condenado à aplicação da cominação dos artigos 187, inciso II, apenando-o em 30 dias, bem como no artigo 188 por mais 30 dias, somando 60 dias de suspensão. O atleta DEIVIDY WILLIAM, foi apenado em duas partidas, com base no artigo 252 do CBJD. O presidente da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARSENAL DE CARIDADE, o senhor FRANCIMAR ESTEVES, bem como a agremiação foram absolvidos de todos os artigos denunciados. |
| CATEGORIA | 3ª DIVISÃO PROFISSIONAL |

| | |
|--------------------------------|---|
| NÚMERO DO PROCESSO | 002/2010 |
| TIPO | DENÚNCIA |
| RELATOR | LUCIANO BEZERRA FURTADO |
| AUTOR DA DENÚNCIA | PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA |
| PROCURADOR | JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO |
| DEFENSOR | FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS COMARU |
| RESULTADO DE JULGAMENTO | Por maioria de votos o atleta JOÃO ALEXANDRE RODRIGUES fica apenado em uma partida, conforme o artigo 258 do novo CBJD. |
| CATEGORIA | 1ª DIVISÃO PROFISSIONAL 2010 |

| | |
|---------------------------|--------------------------------------|
| NÚMERO DO PROCESSO | 004/2010 |
| TIPO | DENÚNCIA |
| RELATOR | JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE |
| AUTOR DA DENÚNCIA | PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA |
| PROCURADOR | JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO |
| DEFENSOR | FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS COMARU e |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

| | |
|--------------------------------|---|
| | RAIMUNDO EDSON MOURÃO |
| RESULTADO DE JULGAMENTO | Por maioria de votos, em relação ao Sr. JOSÉ CLEUTON, houve absolvição do mesmo do artigo 266. Os atletas CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA e NILTON GILBERTO DO NASCIMENTO, também por maioria de votos, ambos foram apenados em quatro partidas de suspensão, conforme pena mínima do artigo 254-A do novo CBJD. |
| CATEGORIA | 1ª DIVISÃO PROFISSIONAL 2010 |

| | |
|--------------------------------|--|
| NÚMERO DO PROCESSO | 006/2010 |
| TIPO | DENÚNCIA |
| RELATOR | DEUSITO DE SOUZA |
| AUTOR DA DENÚNCIA | PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA |
| PROCURADOR | JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO |
| DEFENSOR | FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS COMARU e RAIMUNDO EDSON MOURÃO |
| RESULTADO DE JULGAMENTO | Por maioria de votos, conforme o artigo 203 DO CBJD é apenado a agremiação ASSOCIAÇÃO NOVA RUSSAS FUTEBOL CLUBE em multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e perda dos pontos. |
| CATEGORIA | SUB - 16 |

| | |
|--------------------------------|--|
| NÚMERO DO PROCESSO | 008/2010 |
| TIPO | DENÚNCIA |
| RELATOR | LUCIANO FURTADO |
| AUTOR DA DENÚNCIA | PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA |
| PROCURADOR | JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO |
| DEFENSOR | FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS COMARU e RAIMUNDO EDSON MOURÃO |
| RESULTADO DE JULGAMENTO | Por maioria de votos, é apenado o Sr. GERALDO JOSÉ DE MEIRA a advertência constante no artigo 80-a do novo CBJD. |
| CATEGORIA | 1ª DIVISÃO PROFISSIONAL |

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. JOÃO CASTELO SOBRINHO (Presidente), LUCIANO FURTADO, FRANCISCO DEUZITO DE SOUZA, JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE. Procuradores presentes JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO. Defensores dativos presentes: RAIMUNDO EDSON MOURÃO PONTES e FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS COMARU. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, GERUSA BIZERRIL, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado. Fortaleza-CE, 26 DE JANEIRO DE 2010. **CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 26 de janeiro de 2010. Fortaleza, 26/01/2010.**

Gerusa Bizerril
SECRETÁRIA DO TJDF-CE